



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 295, DE 24 DE SETEMBRO 2018.

“Concede Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 03 (três) anos consecutivos de Licença para Trato de Assuntos de Interesses Particulares, a servidora **JOZIELE DOS SANTOS ARAÚJO**, ocupante de cargo de provimento efetivo de Monitor de Ensino, Nível III, Classe F, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Jateí/MS, com início em 03/09/2018 e término em 02/09/2021, com fundamento no Artigo nº 116, da Lei Complementar (Municipal) nº 015, de 14 de Agosto de 2003.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 03 de Setembro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 24 de Setembro de 2018.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal